



**JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES**

**ATA N.º 5 – 29.04.2015**

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e quinze, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Pontinha e Famões reuniu em reunião **extraordinária**, nas instalações sitas na Avenida 25 de Abril, 22 A na Pontinha.-----

◇ **Presenças:**-----

**Presidente:** Corália Viçoso Conceição Afonso Rodrigues  
**Secretário:** Rui Manuel Andrade Teixeira  
**Tesoureiro:** António dos Santos Rodrigues  
**Vogal:** Albertina Jesus Nunes Pires  
**Vogal:** Alberto Manuel de Lima Barreiro  
**Vogal:** Cristina Maria Guerreiro Silvestre  
**Vogal:** Francisco José Carvalho Rana

◇ **Ausências:**

**A Presidente deu início à reunião, convocada por edital N.º 4, de 10 de abril 2015, pelas 18h00.**-----

**ORDEM DE TRABALHOS:**

**PONTO UM:** Mapa de Férias – 2015.

**PONTO DOIS:** Proposta de Parceria com a Empresa Teixeira & Gonçalves – Consultoria de Recuperação Financeira, para Apoio a Famílias Carenciadas.

**PONTO TRÊS:** Aprovação da Adenda ao Acordo de Execução para a Concretização da Delegação Legal de Competências da CMO com a Junta de Freguesia de Pontinha e Famões Referente á Manutenção de Espaços Verdes Existentes na Praça de São Bartolomeu, Jardim Torres do Falcão e Parque Poetas de Abril.



**PONTO UM: MAPA DE FÉRIAS - 2015**

**PROPOSTA N.º 1**

Considerando a mudança do anterior regime de férias, de forma a convergir o regime da função pública com o sector privado, foi feita a alteração através da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), de acordo com o artº 126º, o período anual de férias tem a duração de 22 dias úteis, sendo que a este período acresce 1 dia útil de férias por cada 10 anos de serviço efectivamente prestado.

Considerando o artº 241º do Código do Trabalho (CT), por remissão do nº 1 do artº 126º da LGTFP, a marcação do período de férias é efectuada por acordo entre o empregador e o trabalhador, podendo ser gozado interpoladamente, desde que sejam gozados, no mínimo, 10 dias úteis consecutivos.

Nos termos supra expostos, propõe-se, ao abrigo da alínea e) do artº 19º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação do mapa de férias de 2015, que ora se junta como anexo I e que faz parte integrante da presente proposta.

**Aprovada por unanimidade.** -----

**PONTO DOIS: PROPOSTA DE PARCERIA COM A EMPRESA TEIXEIRA & GONÇALVES  
– CONSULTORIA DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA, PARA APOIO A  
FAMÍLIAS CARENCIADAS**

**PROPOSTA N.º 2**

Junto se anexa a informação interna nº 150 de 11/03/2015 com a descrição da referida parceria, e os respetivos anexos, para a vossa aprovação.

**Aprovada por unanimidade.** -----

**PONTO UM: APROVAÇÃO DA ADENDA AO ACORDO DE EXECUÇÃO  
PARA CONCRETIZAÇÃO DA DELEGAÇÃO LEGAL DE COMPETÊNCIAS  
DA CMO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE PONTINHA E FAMÕES  
REFERENTE À MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES EXISTENTES NA  
PRAÇA DE SÃO BARTOLOMEU, JARDIM TORRES DO FALCÃO E  
PARQUE POETAS DE ABRIL**

**PROPOSTA N.º 3**

Nos termos da alínea j) do nº 1 do artº 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, propõe-se a aprovação da adenda ao acordo de execução para a concretização da delegação legal de competências da Câmara Municipal de Odívetas na Junta da União das Freguesias de Pontinha e Famões, para gestão e manutenção de espaços verdes, celebrada ao abrigo dos nºs 4 e 5 da Cláusula 2ª do Acordo de Execução, com vista à submissão da Assembleia de Freguesia, para efeitos de autorização, conforme disposto na alínea g) do nº1 do artº 9 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

**Aprovada por unanimidade.** -----



Freguesia  
**Pontinha  
Famões**

Foi encerrada a reunião, pelas 19h30, da qual se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade em minuta, dela constando, em anexo, todos os documentos e propostas referidos e que vai ser assinada por todos os presentes:

A PRESIDENTE,

\_\_\_\_\_  
**Corália Rodrigues**

O SECRETARIO,

  
\_\_\_\_\_  
**Rui Teixeira**

TESOUREIRO,

  
\_\_\_\_\_  
**António Rodrigues**

A VOGAL,

  
\_\_\_\_\_  
**Albertina Pires**

O VOGAL,

  
\_\_\_\_\_  
**Alberto Barreiro**

A VOGAL,

  
\_\_\_\_\_  
**Cristina Silvestre**

O VOGAL,

\_\_\_\_\_  
**Francisco Rana**

/AC